### DECRETO Nº 092,

### DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 860 de 05 de Dezembro de 2019:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.	
Projeto 1201 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O GABINETE.	
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (242) R\$	200,00
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividade 2503 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5003)	550,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5404)	
Projeto 1515 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE SAÚD 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5537)	
T.T. 30.02.00.00.00.00 Equiparitorios e Material Fernialiente (3007)	700,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO. Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE. 3.3.90.14.10.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (201)	R\$	200,00
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5094)	R\$	550,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5403) Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5404)		400,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (5735)	R\$	500,00



Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

## **LUCIANO CONTINI**Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini Secretária Municipal da Administração e Fazenda